



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Inês

1

Quarta-feira • 20 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2982

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Inês publica:

- **Decreto nº 013/2021, de 20 de janeiro de 2021** - Altera disposições do Decreto Municipal nº 002/2021, de 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO Nº 013/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Altera disposições do Decreto Municipal nº 002/2021, de 06 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como com fundamento no quanto disposto pela Constituição Federal, e, ainda:

CONSIDERANDO o enfrentamento de emergência que assola todo o globo, em decorrência da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional; (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019nCoV), bem como as demais recomendações da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021 que dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Santa Inês – Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 002/2021, de 06 de janeiro de 2021, o qual determinou a data de 22 de janeiro de 2021 como ponto facultativo, tendo em vista a necessidade da Administração Pública municipal empreender esforços para o combate ao Coronavírus.



Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 002/2021, de 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2021.

HÉRMESON NOVAES ELOI
Prefeito Municipal



Praça Cel. Luíz Vieira Coelho nº 01 - Térreo - Centro Santa Inês - BA
CEP: 45320-000 CNPJ: 14.199.921/0001-30 Tel.: 3536-1991/1995
e-mail: pmsantaines@hotmail.com | www.santaines.ba.gov.br